

CNPJ - 51.119.584/0001-50 - Inscr. Estadual - 286.142.111.113

# PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

# ATENDIMENTO AMBULATORIAL MULTIDISCIPLINAR

APAE DIADEMA

2020



Fone / Fax: 4055-6622 CNPJ - 51.119.584/0001-50 - Inscr. Estadual - 286.142.111.113

### PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO

Período de Execução: Início: 01/01/2020 Término: 31/12/2020

# 1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Nome: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE Diadema

Endereço: Av.: Dr. Ulysses Guimarães Nº 316 - Bairro: Jardim Tiradentes

Cidade/Estado: Diadema/SP

**CEP:** 09990-080

**Telefone:** (011) 4056-5522

**Fax**: (011) 4056-5522

Correio Eletrônico: adm@apaediadema.org.br e sae@apaediadema.org.br

Home Page: www.apaediadema.org.br

Nº. de Inscrição CMAS - 003 Nº. de registro CMDCA – 01

Nº CEBAS: Processo nº 71000.024259/2018-21

Banco: Caixa Econômica Federal

Agência: 0248

Conta Corrente: 2324-1



Fone / Fax: 4055-6622

CNPJ - 51.119.584/0001-50 - Inscr. Estadual - 286.142.111.113

APAE

1. Justificativa

Seguindo os preceitos descritos na lei n. 8080/90, buscamos convênio de conjunção dos recursos financeiros do município repassados pela Secretaria Municipal de Saúde, para promover gratuitamente serviços de saúde especializados em Deficiência Intelectual e Estimulação Precoce.

Disponibilizamos ao município um estabelecimento técnico especializado em prevenção, promoção e proteção da saúde, bem como minimizar os agravos das limitações e dificuldades relacionadas à Deficiência Intelectual e ao atraso no desenvolvimento neuropsicomotor infantil.

Este serviço privado de assistência especializada na saúde da pessoa com Deficiência Intelectual e da criança com atraso no desenvolvimento neuropsicomotor, tem como proposta complementar as ações de serviços de saúde ofertados pelo poder público, garantindo assistência e promoção da saúde, através do tratamento terapêutico multidisciplinar e atividades preventivas. Dessa forma, a APAE contribuirá para ampliar a cobertura da demanda municipal para atenção à bebes e crianças em Estimulação Precoce com idades entre 0 e 3 anos, e para pessoas com Deficiência Intelectual de 4 a 21 anos.

SAEDI

Na área de saúde, a APAE de Diadema disponibiliza aos munícipes, atendimento terapêutico especializado para a promoção, proteção da saúde, prevenção e diminuição de agravos a quaisquer limitações e dificuldades oriundas da Deficiência Intelectual e do atraso neuropsicomotor infantil. Este serviço é denominado SAEDI – Serviço de Atendimento Especializado em Deficiência Intelectual.

O SAEDI é um serviço de Assistência Especializada à saúde da pessoa com deficiência intelectual, que foi implantado em junho de 2004.

2. Objetivo Geral:

Promover gratuitamente atendimentos terapêuticos multidisciplinares nas especialidades de Psicologia, Fonoaudiologia, Terapia Ocupacional e Fisioterapia, para tratamento, habilitação e reabilitação do munícipe com diagnóstico de Deficiência Intelectual e/ou com atraso no desenvolvimento neuropsicomotor.

3. Objetivos Específicos:

 Ofertar procedimentos e métodos técnicos, reconhecidos pela Organização Mundial de Saúde e Resoluções Éticas deferidas pelos Conselhos Profissionais, a fim de Prevenir, Tratar,





Fone / Fax: 4055-6622

CNPJ - 51.119.584/0001-50 - Inscr. Estadual - 286.142.111.113



Habilitar e Reabilitar a pessoa com Deficiência Intelectual, além de seus familiares e/ou cuidadores;

- Intervir precoce e terapeuticamente nos atrasos do desenvolvimento neuropsicomotor infantil que acometem a criança, de 0 a 3 anos, com ou sem diagnóstico de Deficiência Intelectual.
- Propiciar condições facilitadoras, em estabelecimento especializado, favorecendo o desenvolvimento da pessoa com Deficiência Intelectual e sua relação com o meio;
- Assumir responsabilidades técnicas específicas, relacionadas a cada especialidade, no tratamento, habilitação e reabilitação da saúde, e na prevenção e diminuição de agravos.
- Propiciar às famílias melhores condições de compreensão da problemática vivenciada, capacitando seus cuidadores e transformando-os em co-responsáveis no processo de evolução terapêutica e emancipação do paciente.

#### 4. Público Alvo

- Munícipes de Diadema, com idades entre 0 e 3 anos, que apresentam atrasos e/ou agravos no desenvolvimento neuropsicomotor.
- Munícipes de Diadema, com idades entre 4 e 21 anos, com Diagnóstico de Deficiência Intelectual na Classificação:

CID 10 – F.70 (Deficiência Intelectual Leve – QI = 50 a 69)

CID 10 – F.71 (Deficiência Intelectual Moderada – QI= 35 a 49)

CID 10 – F.72 (Deficiência Intelectual Grave – QI= 20 a 34)

CID 10 – F.79 (Deficiência Intelectual Não Especificada – QI= Não Mensurável)

### 5. Faixa Etária

Idade mínima de 0 (zero) anos e máxima de 21 (vinte e um) anos.



<sup>\*</sup> Comorbidades Psiquiátricas somente serão aceitas nos casos em que a doença mental não prevaleça ou sobreponha a Deficiência Intelectual.

Av. Dr Ulisses Guimarães, 316 - CEP 09990-080

Jardim Tiradentes - Diadema - SP

Fone / Fax: 4055-6622

CNPJ - 51.119.584/0001-50 - Inscr. Estadual - 286.142.111.113



## 6. Especificação dos Serviços

### • Estimulação Precoce (0 a 3 anos de idade)

Desde o nascimento, a criança desenvolve diferentes habilidades: motoras, de comunicação e cognitivas. Ter um déficit no desenvolvimento de qualquer uma delas pode ser um indicativo do **atraso neuropsicomotor**.

Geralmente, no primeiro ano de vida, já é possível perceber as dificuldades motoras. Ações como controlar a cabeça, rolar, arrastar, sentar, engatinhar e começar a andar, por exemplo, são comuns ao crescimento durante o período. Nessa fase, os sintomas costumam ser evidentes

Dessa forma, a Estimulação Precoce, é fundamental para o sucesso nas fases subsequentes do seu desenvolvimento. Com o atendimento terapêutico multidisciplinar, inicado precocemente, maior será a taxa de sucesso no tratamento e melhor será o prognostico do paciente com indicação para Estimulação Precoce.

### • Definição de Deficiência Intelectual (4 a 21 anos de idade)

A Deficiência Intelectual, segundo a Associação Americana sobre Deficiência Intelectual do Desenvolvimento (AAIDD), caracteriza-se por um funcionamento intelectual inferior à média (QI), associado a limitações adaptativas em pelo menos duas áreas de habilidades (comunicação, autocuidado, vida no lar, adaptação social, saúde e segurança, uso de recursos da comunidade, determinação, funções acadêmicas, lazer e trabalho), que ocorrem antes dos 18 anos de idade.

Para a Associação Americana de Deficiência Mental (AAMR), em seu diagnóstico é de fundamental importância considerarmos os padrões culturais e linguísticos, bem como as diferenças comportamentais e culturais envolvidas, a existência de limitações em determinados padrões adaptativos, consequentes ao meio cultural em questão; limitações adaptativas específicas que, com mecanismos de suporte adequados, a melhora no funcionamento da pessoa deficiente é consideravelmente aumentada

### 6.1 Especialidades

### - Serviços e ações de saúde

São realizados no SAEDI, tratamento terapêutico ambulatorial nas seguintes especialidades: Psicologia (01 Psicólogo), Fonoaudiologia (02 Fonoaudiólogos), Terapia Ocupacional (01 Terapeuta Ocupacional) e Fisioterapia (01 Fisioterapeuta).



Fone / Fax: 4055-6622

CNPJ - 51.119.584/0001-50 - Inscr. Estadual - 286.142.111.113



A equipe técnica é especializada nos atendimentos em Estimulação Precoce de bebês e crianças, de 0 a 3 anos de idade com atraso neuropsicomotor e de pessoas com Deficiência Intelectual e/ou múltiplas, de 4 a 21 anos de idade, com formações específicas para realização do tratamento com excelência, promovendo resultados satisfatórios de acordo com a evolução e limitações de cada paciente.

### Quadro - Equipe do SAEDI:

	Profissional	Categoria	Carga Horária
1.	Juliana Sana	Fonoaudióloga – CRFa 2- 20793	20 hs/ semanais
2.	Juliana Furini	Fonoaudióloga – CRFa 2- 19147	20 hs/ semanais
3.	Marlei Ungaro Hanna	Psicóloga – CRP 06/26040-3 / Coordenação	20 hs/ semanais
4.	Rafael de Lima Silva	Psicólogo - CRP 06/123938	20 hs/ semanais
5.	Angélica Hostert	Terapeuta Ocupacional – CREFITO 3/19587	20 hs/ semanais
6.	Pauline Garcia Goldberg	Fisioterapeuta –CREFITO - 276975-F	20 hs/ semanais

### 6.2 - Ambientes e Equipamentos

Equipamentos: O serviço de saúde (SAEDI) está instalado atualmente no andar térreo da Instituição e conta com 1 Recepção, 1 Sala de Espera,1 Sala de Coordenação, 6 (seis) Consultórios, 1 Banheiro para funcionários, 2 Banheiros para usuários, sendo 1 adaptado; 01 Sala de Integração Sensorial e 1 Sala de Fisioterapia.

- 1 Recepção, 1 sala de Espera com 10 cadeiras, 3 banheiros, sendo 1 deles adaptado.
- 1 Sala de Coordenação para duas pessoas com mesas, cadeiras, computador, impressora, armários, arquivos.
- 2 Consultórios de Psicologia com mesa, cadeiras, armário, mesinha de atividades, pia.
- 1 Consultório de Fonoaudiologia com mesa, cadeiras, armário, pia.
- 1 Consultório de Terapia Ocupacional com mesa, cadeira, armário, mesinha de atividades,
- 1 Consultório Multiprofissional para atendimentos em Grupo, com mesa de atividades, armários, cadeiras, pia.
- 1 Consultório com mesa e cadeiras.



Fone / Fax: 4055-6622

CNPJ - 51.119.584/0001-50 - Inscr. Estadual - 286.142.111.113



- 1 Sala de Integração Sensorial com os seguintes equipamentos: banqueta com rodízios, cantinho em madeira Tilt, mesa regulável, bolas, rolos, colchões, colchonetes, skate, cama elástica, tábuas de equilíbrio, balanço, plataforma, rolo/cavalo, rede, escada suspensa, casulo elástico, rampa de equilíbrio, prono stand, facilitador de preensão palmar, facilitador palmar dorsal, facilitador dorsal, facilitador de punho e polegar, aranha mola e pulseira de peso.
- 1 Sala de Fisioterapia Com equipamentos.

### 7. Metodologia:

O programa oferecido no setor SAEDI, envolve um atendimento abrangente e articulado entre a equipe multidisciplinar e a rede Municipal de Saúde, com as seguintes ações:

- Agendamento da Avaliação Diagnóstica com equipe do NAI (Núcleo de Avaliação Intelectual), pela
  Unidade Básica de Saúde (UBS) a Avaliação Diagnóstica tem validade de 2 anos e desta forma,
  não serão aceitos pacientes com a avaliação emitida em data superior a este prazo.
- O fluxo de encaminhamento para o atendimento em Estimulação Precoce será realizado única e exclusivamente pelo CER através de agenda regulada
- Agendamento da Triagem com equipe Multidisciplinar da APAE, pela Divisão de Regulação Municipal.
- A Triagem será realizada pela equipe Multidisciplinar da APAE (Fonoaudiologia, Psicologia, Terapia Ocupacional, Fisioterapia), que indicará as especialidades que o paciente receberá acompanhamento;
- Conclusão da Triagem pela Coordenação do Programa que fará os encaminhamentos e agendamentos para início do tratamento;
- Início do Tratamento de acordo com a conclusão da Triagem da equipe Multidisciplinar da APAE.
  O Terapeuta responsável pelo atendimento, realizará o Plano Terapêutico Singular (PTS) do paciente, que norteará o processo terapêutico.
- O PTS deve apresentar objetivos de curto, médio e longo prazo, com orientações individuais e coletivas, inclusive familiares e desenvolvimento de habilidades que promovam a independência funcional com possibilidade de transito interno dentro da instituição conveniada para outras atividades.
- As terapias são fundamentais para que o paciente possa desenvolver-se em suas potencialidades,
  auxiliando em sua habilitação e reabilitação conforme suas necessidades. Este apoio favorece o





Fone / Fax: 4055-6622

CNPJ - 51.119.584/0001-50 - Inscr. Estadual - 286.142.111.113

bem-estar, melhora na qualidade de vida, proporcionando maior autonomia, exercício da cidadania, favorecendo sua inclusão social.

#### Atendimento Individual

O atendimento individual será prestado nos casos em que o paciente apresentar quadro clínico de maior complexidade, que necessite de um enfoque mais direcionado. Como por exemplo, em alguns casos de comorbidades associadas; acentuada desatenção, agitação psicomotora, agressividade, dentre outros aspectos.

Os atendimentos individuais serão realizados de acordo com plano de tratamento desenvolvido pelo terapeuta para as necessidades e condições de saúde de cada caso.

Os atendimentos individuais terão duração de 30 minutos.

O profissional deverá informar e esclarecer os pais/responsáveis sobre o Plano de Tratamento, Evolução Clínica, Encaminhamentos e Alta.

Os casos deverão ser avaliados individualmente, e encaminhados para inserção em grupo ou alta sempre que o terapeuta responsável julgar pertinente.

Os pais/responsáveis receberão orientações individuais, com o objetivo de informar, auxiliar e capacitar os mesmos, para que estas sejam seguidas no ambiente familiar, favorecendo a evolução terapêutica do paciente.

## Atendimento em Grupo

Segundo Pichon-Riviere "...pode-se falar em grupo, quando um conjunto de pessoas movidas por necessidades semelhantes se reúnem em torno de uma tarefa específica. No cumprimento e desenvolvimento das tarefas, deixam de ser um amontoado de indivíduos para cada um assumir-se enquanto participante de um grupo, com um objetivo mútuo. Isso significa também que cada participante exercitou sua fala, sua opinião, seu silêncio, defendendo seu ponto de vista. Portanto, descobrindo que, mesmo tendo um objetivo mútuo, cada participante é diferente. Tem sua identidade".

O Atendimento em Grupo poderá trazer vários benefícios, como por exemplo, a troca de experiências entre os participantes, empatia com o outro, modelos positivos/ negativos, estímulo para a realização dos exercícios, dentre outros aspectos.

O Atendimento em Grupo será realizado nos casos em que o paciente tenha indicação e perfil, a fim de que possa beneficiar-se do tratamento.

Os Atendimentos em Grupo buscam também aperfeiçoar e agilizar de maneira técnica e eficiente o atendimento a demanda do Setor SAEDI da APAE Diadema.

Fone / Fax: 4055-6622

CNPJ - 51.119.584/0001-50 - Inscr. Estadual - 286.142.111.113



- Grupo Terapêutico (Nas especialidades de Fonoaudiologia, Psicologia, Terapia Ocupacional e Fisioterapia)
- Grupo de Orientação, Apoio e Capacitação aos Pais e Responsáveis.

### Grupo Terapêutico

Os atendimentos em grupo serão organizados contendo no máximo 6 integrantes, considerando a relevância de idade, dificuldades, limitações e necessidades. Levando em consideração que promovemos serviços de saúde especializados em Deficiência Intelectual, entendemos que grupos menores são mais efetivos e propiciam maior aproveitamento dos integrantes.

O plano terapêutico será elaborado de acordo com as necessidades, interesses e objetivos comuns entre os integrantes do grupo. Os atendimentos terão a duração máxima de 1 hora.

#### Grupo de Orientação, Apoio e Capacitação

- Orientar os pais/responsáveis sobre as questões do atraso neuropsicomotor e da Deficiência
  Intelectual e suas implicações, que podem refletir no comportamento, na linguagem,
  aprendizado, autonomia, independência, dentre outros aspectos.
- Capacitar os pais/responsáveis para serem agentes co-responsáveis do processo terapêutico, no que concerne à frequência, pontualidade, seguimento das orientações em casa, condutas em relação ao comportamento do paciente, realização de exercícios, incentivo nas atividades básicas de vida diária (ABVD's), dentre outros.

### 8. Área de Abrangência

Município de Diadema/SP

# 8.1 Dias e horários

Os serviços serão oferecidos na sede da APAE Diadema, localizada no município de Diadema, de 2ª. a 6ª. feiras no horário de funcionamento da Instituição – Das 08h00 às 17h00.

### 9. Demanda Interna da APAE

A Conveniada ofertará 20% (vinte por cento) das vagas do SAEDI a pessoas que frequentem outros programas da APAE Diadema, respeitando os critérios de elegibilidade.



Fone / Fax: 4055-6622

CNPJ - 51.119.584/0001-50 - Inscr. Estadual - 286.142.111.113



#### 9.1 Faltas e Condições de Desligamento

O paciente que faltar por 02 (duas) vezes no mês ou 02 (duas) faltas consecutivas, sem avisar previamente, será automaticamente desligado do tratamento e a vaga será cedida para outra pessoa.

#### Desligamento:

- Pacientes de 0 a 3 anos de idade, que apresentem evolução no desenvolvimento neuropsicomotor.
- Pacientes a partir de 4 anos de idade, que apresentem evolução na terapia, com indícios de não apresentarem Deficiência Intelectual
- Casos em que a Doença Mental se sobreponha à Deficiência Intelectual.

#### 9.2 Terminalidade

As altas terapêuticas serão realizadas após avaliação do terapeuta responsável e discussão de caso com equipe multidisciplinar do SAEDI da APAE Diadema.

O prazo máximo de tratamento no SAEDI será de 02 (dois) anos. Ao completar esse prazo, as altas terapêuticas serão compulsórias e os pacientes serão encaminhados para reavaliação diagnóstica.

#### 9.3 Referência e Contrarreferência

A estratégia de contrarreferência será adotada nos casos que apresentarem evolução na terapia, com indícios de não-deficiência; e estes pacientes serão reencaminhados ao Núcleo de Avaliação Intelectual da Secretaria Municipal de Saúde para reavaliação diagnóstica. Nestes casos, os procedimentos de desligamento/encaminhamento no SAEDI estarão vinculados ao parecer da reavaliação diagnóstica do NAI.

A equipe do SAEDI encaminhará os casos que demandam atendimento em outras especialidades (Psiquiatria, Otorrinolaringologia, Ortopedia, dentre outros), e/ou exames complementares (Avaliação Audiológica, Avaliação do Processamento Auditivo, Videodeglutograma, entre outros).







Fone / Fax: 4055-6622





# 11.1 Contrapartida

### Despesas Gerais

Itens	Despesa	Valor Mensal
01	Espaço Físico	R\$ -
02	Serviços de Contabilidade	R\$ 344,85
03	Água (32%)	R\$ 641,03
04	Energia Elétrica (32%)	R\$ 801,28
05	Telefone (32%)	R\$ 448,00
06	Material de Limpeza/Higiene/Insumos	R\$ 2.285,90
07	Material de Escritório	R\$ 641,03
08	Segurança (32%)	R\$ 3.350,90
09	Brinquedos e Jogos	R\$ 152,00
TOTAL		R\$ 8.664,99

# Despesas Recursos Humanos

Itens	Despesa	Valor Mensal
01	Gerente Educacional (10%)	R\$ 1.353,22
02	Analista Departamento Pessoal (10%)	R\$ 520,30
03	Analista Financeiro (10%)	R\$ 520,30
04	Analista Administrativo – Prestação de Contas Financeiro (15%)	R\$ 583,82
05	Recepcionista (80%)	R\$ 1.734,88
06	Motorista (10%)	R\$ 240,42
07	Office Boy (10%)	R\$ 216,86
08	Controlador de Almoxarifado (10%)	R\$ 331,70
09	Auxiliar de Serviços Gerais (40%)	R\$ 1.303,48
TOTAL	R\$ 6.804,98	

Diadema, 02 de setembro de 2.020.

Adriana dos Santos Arashiro Gerente Adm-Financeira

Fernando Duque Rosa Presidente